

**PORTARIA IPREMB Nº 716, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE À  
SERVIDORA, RAQUEL CIRINO DE JESUS CRUZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 660, de 09 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Raquel Cirino de Jesus Cruz, inscrita no CPF sob nº 034.045.726-02, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0202716-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 29, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de dezembro de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

*[Handwritten signature]*  
Edimar Cypriano  
Chefe de Divisão de Betim  
IPREMB Mat 4559665

